



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 016/2020 EXONERAÇÃO DO SR. NIVALDO FERREIRA ROQUE FILHO, DIRETOR DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
- DECRETO 017/2020 NOMEAÇÃO DO SR. NIVALDO FERREIRA ROQUE FILHO, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO GERAL, DA SECRETARIA E PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PPRP N.º. 047/2019

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 049/2019
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 049/2019





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 016/2020

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Nivaldo Ferreira Roque Filho, diretor de divisão de Almoarifado e Patrimônio, da Secretaria de Planejamento e Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Nivaldo Ferreira Roque Filho**, do cargo em comissão de diretor de divisão de Almoarifado e Patrimônio, da Secretaria de Planejamento e Administração, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2020.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2020.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 017/2020

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Nivaldo Ferreira Roque Filho, Gerente de Departamento de Protocolo Geral, da Secretaria de Planejamento e Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Nivaldo Ferreira Roque Filho**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Protocolo Geral, da Secretaria de Planejamento e Administração, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2020.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2020.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO
DE SESSÃO PPRP Nº. 047/2019**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento, lote V, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2019, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender às demandas do Município de Irecê/BA, tendo em vista o estabelecido no item 1.5 do edital "DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS", conforme parecer de análise das amostras, a saber: **LOTE: V:** 1º Lugar: H.L.M DE SOUZA – EPP – INAPTA. A referida empresa não apresentou as amostras; Ao tempo em que ficam **CONVOCADOS** os licitantes interessados a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação supracitada, que acontecerá no dia **23 de Janeiro de 2020 às 10:00h**, no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 049/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2019, objetivando o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos extra-básicos, através do Maior Percentual de Desconto sobre a tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), com o escopo de atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): NORDESTE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com percentual de desconto de 12% (doze por cento), 50% (cinquenta por cento) e 60% (sessenta por cento) para os itens 01, 02 e 03, respectivamente. Data de assinatura: 17/01/2020. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 049/2019

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou ata contrato com a(s) empresa(s): ATA CONTRATO 032111/2019 - NORDESTE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com percentual de desconto de 12% (doze por cento), 50% (cinquenta por cento) e 60% (sessenta por cento) para os itens 01, 02 e 03, respectivamente. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos extra-básicos, através do Maior Percentual de Desconto sobre a tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), com o escopo de atender às demandas do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 17/01/2020. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1064-C035-A734-69CD-7E6C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1064-C035-A734-69CD-7E6C



Hash do Documento

9c7cdf28e59d19f79d04d6b074da067d168c51ffcb6eab30e15eebd63ff3202

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/01/2020 19:14 UTC-03:00